

AUTORIZAÇÃO PARA DIRETOR (a) Nº. 001/2020.

Constante a documentação apresentada, comunicamos que Vossa Senhoria **GISSELY CÔRTEZ DA SILVA** está Autorizada a exercer a função de **DIRETORA** da ESCOLA “**MARIA MONTESSORI**” nesta cidade de Cristalina – Goiás.

A presente Autorização é válida enquanto durar os efeitos da nomeação datada em 13 de Janeiro de 2020.

No entanto, poderá ser revogada, caso fiquem comprovadas a inidoneidade e incapacidade para o exercício da função.

Esta autorização não implica em vinculação empregatícia e nem obriga a Entidade Mantenedora ao adimplemento de contrato laboral, por ventura firmada.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIÁS, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Thiago Bernardes de Souza

THIAGO BERNARDES DE SOUZA
PRESIDENTE DO CME

ANETE GUIMARÃES AMARAL
EDIANE MACEDO ALBERNAZ DE SOUZA
MAGDA APARECIDA DE OLIVEIRA
MARIA CRISTINA JORGE MAROSTICA
MAISA JOSÉ DE CARVALHO
MARCELO DE FARIA SOUZA
MÁRCIA RIBEIRO REZENDE
WANDERLEY SOUTO DE SOUZA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.